



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 168/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº002/2016 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

### RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **VILMA FURQUIM DE MATTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.417.977-9/PR e CPF nº 069.294188-62, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C01, nomeada pela Portaria nº126/2012, matrícula: 2300-1 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Fevereiro de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Arquivo do Leve  
Nº 2338  
De 24/02/16  
Resp. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)